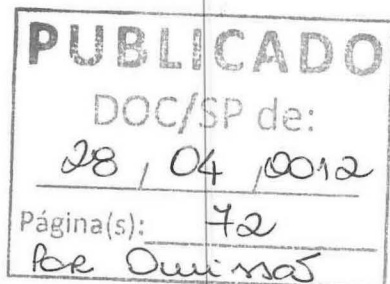


TERMO ADITIVO Nº 007/2012 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº 2008-0.294.725-1

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.



OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do quadro de Indicadores da Parte Variável do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 7.568.932-7, CPF/MF 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5. (Certificado de Qualificação nº 022), com CNPJ/MF nº 09.538.688/0001-32, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 116263, com endereço à Rua Peixoto Gomide, nº 337, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01409-001 neste ato representado por seu **Diretor Executivo Dr. GONZALO VECINA NETO**, RG 6.050.798-6, CPF/MF 889.528.198-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2008-0.294.725-1, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera o ANEXO TÉCNICO II - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, quadro de Indicadores da PARTE VARIÁVEL:



Hospital / CTA - Matriz Indicadores Parte Variável / Evidência(3.2.05)

Contrato de Gestão: HOSP MUN INFANTIL MENINO JESUS

Contratada: INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

Ano: 2012

Objetivo	Indicador	Evidência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	FUNIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO (S.A.U.)	INFORMAÇÃO DE Nº DE QUEIXAS RECEBIDAS E DO Nº DE QUEIXAS RESOLVIDAS - RESOLUÇÃO DE 80% DAS QUEIXAS APRESENTADAS AO S.A.U.	20	20	20		20	20	30		20	10	30	20
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	RELATÓRIO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO.								40				
EDUCAÇÃO CONTINUADA	PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	RELATÓRIO CONTENDO O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA				30								
EDUCAÇÃO CONTINUADA	ATIVIDADES REALIZADAS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA NO TRIMESTRE.						20			20			20
COMISSÃO DE PRONTUÁRIOS	ATIVIDADE DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS	INFORMAÇÃO MENSAL DE REVISÃO DE NO MÍNIMO 10% DOS PRONTUÁRIOS E 90% DOS REVISADOS COM INFORME DE ALTA.	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	RECEBIMENTO DOS DADOS DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL E FINANCEIRA PELA SMS-SP NOS PRAZOS DEFINIDOS	ENVIO NO PRAZO DE INFORMAÇÕES DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS DO PERÍODO.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
DADOS COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	FUNIONAMENTO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	RELATÓRIO MENSAL DE ANÁLISE DOS INDICADORES E MEDIDAS TOMADAS PELA COMISSÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR QUANDO NECESSÁRIO.	30	30	30	30	20	20	30	20	20	30	30	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE AIH PARA A TOTALIDADE DE SAÍDAS HOSPITALARES	CONFIRMAÇÃO JUNTO ÀS BASES DE DADOS DE SMS	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	CEP DE RESIDÊNCIA DOS PACIENTES INTERNADOS CORRETO	VERIFICAÇÃO JUNTO ÀS BASES DE DADOS DE SMS-SP DO CEP E ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA.	10	10	10									
ATIVIDADE CIRÚRGICA HOSPITALAR	EFETIVIDADE DO FUNCIONAMENTO DO CENTRO -CIRÚRGICO	ANÁLISE DAS CIRURGIAS SUSPENSAS POR MOTIVO INSTITUCIONAL.					20					20		
Soma			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

CLÁUSULA SEGUNDA

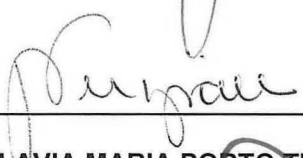
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de 03 de 2012.

Dr. Gonzalo Vecina Neto
Diretor Executivo
Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

DR. GONZALO VECINA NETO
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

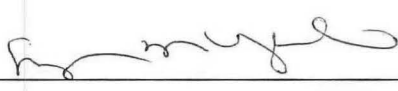


FLAVIA MARIA PORTO TERZIAN
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO PAULO




JANUARIO MONTONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: *Sergio F. R. Zanatta*
RG: *95000002*
CPF: *083.826.328-31*



Nome: *Sergio F. R. Zanatta*
RG: *5.485.865-2*
CPF: *006.988.998/79*